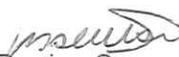


MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



ATA CIRCUNSTANCIADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.05.23.01.FME

Aos 13 (junho) dias do mês de março de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, com observância nas disposições contidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.05.23.01.FME**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados para atender a Secretaria de Educação do Município de Massapê-CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pregoeira deu prosseguimento ao processo licitatório. Tendo em vista que a empresa **CHARLES DA SILVA VASCONCELOS**, CNPJ: 3.132.298/0001-99, não apresentou recurso no tempo estipulado em Ata do dia 05 de junho de 2017 conforme o Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Assim a empresa supracitada abdicou dos seus direitos constantes na Lei acima citada e alterações posteriores, bem como no certame supracitado. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Presidente e pela comissão. Massapê-Ce, 13 de junho de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira


Francisco Willams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio


Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio